



Decreto N° 3145 - de 19 de Novembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

|                                                                                       |               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.501.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS | - - - - - R\$ | 5.790,24        |
| Total da Sub-Unidade 01                                                               | - - - - - R\$ | 5.790,24        |
| Total da Unidade 08                                                                   | - - - - - R\$ | 5.790,24        |
| Total da Instituição 02                                                               | - - - - - R\$ | 5.790,24        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                          | - - - - - R\$ | <b>5.790,24</b> |

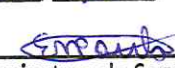
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |               |             |
|----------------------------|---------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | - - - - - R\$ | <b>0,00</b> |
|----------------------------|---------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Novembro de 2025

  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 19 / 11 / 20 25  
  
Assinatura do Servidor